Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023

Art. 1º – Reserva recursos na Ação **04.131.162.2043 – DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO,** com o objetivo de garantir sua utilização **na divulgação da "Campanha Outubro Rosa"**, instituída pela Lei Municipal nº6.960, de 25 de outubro de 2019, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECOM
AÇÃO	04.131.162.2043 – DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO MUNICIPAL
OBJETIVO	**DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA OUTUBRO ROSA**
VALOR	50.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ÓRGÃO RESPONSÁVEL	SECOM
AÇÃO	04.131.162.2043 – DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO
VALOR	16.000.000,00

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2022.

Júlia Arruda
Vereadora

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal do Natal | Palácio Padre Miguelinho
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA ARRUDA

Vereadora
JÚLIA
ARRUDA

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 477/2022
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023

Reserva recursos na Ação 04.131.162.2043 – DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES DE GOVERNO MUNICIPAL, com o objetivo de garantir sua utilização na divulgação da Campanha Outubro Rosa, instituída pela Lei Municipal nº 6.960, de 25/10/2019.

JUSTIFICATIVA

Instituída por lei, a Campanha Outubro Rosa exige uma ampla e satisfatória divulgação e, como está prevista a participação do Poder Executivo na sua realização, nada mais consentâneo do que se reservar recursos no Orçamento Municipal, de modo a possibilitar um maior engajamento da população nesse evento, que é imprescindível para prevenção e tratamento do câncer de mama.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2022

Júlia Arruda
Vereadora